

2 Valia técnica da proposta — 35%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒  
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
N.º 14/2006 — Processo n.º 4.1.1.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  /  /  ou  /  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 175,67 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Para obtenção das cópias do processo de concurso é necessário formular o pedido por escrito e proceder ao prévio pagamento do valor acima indicado, em numerário, cheque ou vale de correio emitido à ordem da Câmara Municipal de Mértola. Em situações de remessa pelo correio este valor será acrescido do valor dos portes. O processo será fornecido no prazo máximo de cinco dias úteis.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/  /  ou  /  dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista  /  /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  ou  meses e/ou  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público os concorrentes e as pessoas por estes devidamente credenciadas para o efeito, nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  / , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Mértola.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil QCA III — PORALENTEJO — FEDER.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não é permitida a apresentação de propostas condicionadas ou variantes ao projecto. À Câmara municipal reserva-se o direito de não adjudicação, caso não seja garantido o financiamento para execução da presente obra.

A ponderação dos critérios de avaliação mencionados no ponto IV.2) será feita da seguinte forma:

Cada critério será classificado de 0 a 5 valores.

A classificação final de cada proposta é obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,65 C(F1) + 0,35 C(F2)$$

F1 — Preço — quanto ao critério referente ao preço, o concorrente que apresenta o melhor preço obterá a classificação de 5 valores, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado, com uma aproximação de duas casas decimais;

F2 — Valia técnica da proposta — o valor é determinado com base nos seguintes subfactores:

F.2.1 — Memória descritiva do modo de execução da obra — 20%;

F.2.2 — Programa de trabalhos e plano de estaleiro — 40%;

F.2.3 — Plano de mão-de-obra — 20%;

F.2.4 — Plano de equipamento — 20%;

$$C(F2) = 0,20 F.2.1 + 0,40 F.2.2 + 0,20 F.2.3 + 0,20 F.2.4$$

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/  /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

25 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.  
1000306500

## CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                                     |                                                      |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Organismo<br>Câmara Municipal do Montijo            | À atenção de<br>Vereador Nuno Ribeiro Canta          |
| Endereço<br>Rua de Manuel Neves Nunes<br>de Almeida | Código postal<br>2872-352                            |
| Localidade/Cidade<br>Montijo                        | País<br>Portugal                                     |
| Telefone<br>212327600                               | Fax<br>212327750                                     |
| Correio electrónico<br>geral@mun-montijo.pt         | Endereço Internet (URL)<br>http://www.mun-montijo.pt |

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐  
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

##### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reabilitação do Espaço Museológico da Atalaia.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Reabilitação dos edifícios existentes de acordo com as especificações constantes no processo de concurso. Em termos gerais, inclui a recuperação de coberturas, execução de trabalhos em betão armado, redes de água, esgotos, eléctrica, telecomunicações e segurança contra incêndio.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Atalaia — concelho do Montijo.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Categoria: 45.21.1, subcategoria: 45.21.15;  
 Categoria: 45.22.1, subcategoria: 45.22.12;  
 Categoria: 45.25.3, subcategoria: 45.25.31;  
 Categoria: 45.31.1, subcategoria: 45.31.12, subcategoria: 45.31.41;  
 Categoria: 45.33.2, subcategoria: 45.33.20;  
 Categoria: 45.33.2, subcategoria: 45.44.23.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total****II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses   e/ou em dias     a partir da data da consignação (para obras)em dias    a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início   /   /   e/ou termo   /   /  **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sem prejuízo do disposto no artigo 113.º do mesmo diploma.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo os pagamentos efectuados mediante medição periódica dos trabalhos realizados, com base nos preços unitários contratuais, nos termos dos artigos 18.º, 202.º e seguintes do referido decreto-lei, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

Enquadra-se num projecto financiado pela DGAL (Direcção-Geral das Autarquias Locais) e pelo orçamento municipal.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas que declaram a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Só serão admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenham as seguintes autorizações:

a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;  
 b) As 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, as 1.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no parágrafo seguinte (n.º 6.3 do programa de concurso).

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e f) do n.º 15.1, nas alíneas a) e b) do n.º 15.2 e nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, bem como nas alíneas a) e b) do n.º 19.3 do programa de concurso, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1, nas alíneas a) e b) do n.º 15.2, nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, bem como nas alíneas a), b) e c) do n.º 19.4 do programa de concurso, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO ☐ SIM ☐**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒  
 Concurso limitado ☐  
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐  
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐  
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐  
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐  
 Concurso limitado urgente ☐  
 Processo por negociação ☐  
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐  
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐  
 Processo por negociação urgente ☐

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
    / S       de   /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*     IIIª Série    de   /    **IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*    / S       de   /    

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*     IIIª Série    de   /    **IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**Número   ou Mínimo   / Máximo  **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Valor actual dos encargos totais da empreitada, tendo em conta o preço da proposta, pagamentos e revisão de preços, de acordo com o cronograma financeiro (70%), com os seguintes subfactores:

Valor da proposta — 50%;

Cronograma financeiro — 20%;

Garantia de boa execução e valia técnica da proposta (30%), com os seguintes subfactores:

Memória descritiva e justificativa — 20%;

Plano trabalhos — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção   /   /   ou     dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1127,39 euros. Moeda: euro.

## Condições e forma de pagamento:

As cópias referidas serão fornecidas mediante o pagamento em dinheiro ou cheque visado à ordem de «Tesoureira da Câmara Municipal do Montijo».

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□ / □□ / □□□□ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

## IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□ / □□ / □□□□

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
□ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□ / □□ / □□□□ ou □□ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público de abertura das propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o acto.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□ / □□ / □□□□, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: o acto público do concurso terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município da Câmara Municipal do Montijo.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

## VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor base para efeitos de concurso é de 559 863,93 euros, com exclusão do IVA.

Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação — o prazo limite para apresentação das propostas termina às 16 horas do 30.º dia (dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados) a contar do 1.º dia útil seguinte à data de publicação deste anúncio no *Diário da República* [ponto IV.3.3)].

Em tudo o omissio observar-se-á o disposto na legislação em vigor.

As propostas poderão ser entregues directamente na Secção de Expediente Geral e Arquivo do Departamento Administrativo e Financeiro, sito no Edifício dos Paços do Município, Rua de Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

## ANEXO A

## 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

|                                                                                                                                                              |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Organismo<br>Câmara Municipal do Montijo                                                                                                                     | À atenção de<br>Vereador Nuno Ribeiro Canta          |
| Endereço<br>Secção Administrativa do Departamento de Obras e Meio Ambiente, sito no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida dos Pescadores, 2870-114 Montijo | Código postal<br>2870-114                            |
| Localidade/Cidade<br>Montijo                                                                                                                                 | País<br>Portugal                                     |
| Telefone<br>212327600                                                                                                                                        | Fax<br>212327750                                     |
| Correio electrónico<br>geral@mun-montijo.pt                                                                                                                  | Endereço Internet (URL)<br>http://www.mun-montijo.pt |

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

|                                                                                                                                                              |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Organismo<br>Câmara Municipal do Montijo                                                                                                                     | À atenção de<br>Vereador Nuno Ribeiro Canta          |
| Endereço<br>Secção Administrativa do Departamento de Obras e Meio Ambiente, sito no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida dos Pescadores, 2870-114 Montijo | Código postal<br>2870-114                            |
| Localidade/Cidade<br>Montijo                                                                                                                                 | País<br>Portugal                                     |
| Telefone<br>212327600                                                                                                                                        | Fax<br>212327750                                     |
| Correio electrónico<br>geral@mun-montijo.pt                                                                                                                  | Endereço Internet (URL)<br>http://www.mun-montijo.pt |

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-  
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

|                                                                                                                                                              |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Organismo<br>Câmara Municipal do Montijo                                                                                                                     | À atenção de<br>Vereador Nuno Ribeiro Canta          |
| Endereço<br>Secção Administrativa do Departamento de Obras e Meio Ambiente, sito no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida dos Pescadores, 2870-114 Montijo | Código postal<br>2870-114                            |
| Localidade/Cidade<br>Montijo                                                                                                                                 | País<br>Portugal                                     |
| Telefone<br>212327600                                                                                                                                        | Fax<br>212327750                                     |
| Correio electrónico<br>geral@mun-montijo.pt                                                                                                                  | Endereço Internet (URL)<br>http://www.mun-montijo.pt |

4 de Outubro de 2006. — O Vereador, *Nuno Ribeiro Canta*.  
1000306570

## CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vouzela.

Endereço postal:

Alameda de D. Duarte de Almeida.

Localidade:

Vouzela.

Código postal:

3670-250.

País:

Portugal.

Telefone:

232740740.

Fax:

232771513.

Correio electrónico:

obrasmunicipais@cm-vouzela.pt

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-vouzela.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Jardim-de-Infância de Cercosa — construção e reformulação do edifício.